



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**C.I. Nº 2.066/2022**

**DATA: 24 DE AGOSTO DE 2022**

**DE: SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARA: CHEFE DE GABINETE**

Prezada Senhora,

Em resposta a C.I nº 083/2022, com referência ao Requerimento nº 037/2022 do Legislativo, acerca da 5ª dose da vacinação contra a covid-19, segue:

- a) Segue o lote da vacina, Laboratório Pfizer, lote PF7498 e Janssen, lote 207H21A.
- b) A quantidade de doses disponíveis para a vacinação é conforme a disponibilidade de doses que recebemos da 17ª Regional de Saúde, atualmente temos 624 doses disponíveis não apenas para reforço, mas sim para 1ª, 2ª dose, dose adicional e doses de reforços.
- c) Os agendamentos para a vacina podem ser realizados nas Unidades Básicas de Saúde da área de abrangência dos pacientes ou através do Agente Comunitário de Saúde.
- d) As orientações das etapas de vacinação são seguidas de acordo com as recomendações oriundas da 17ª Regional de Saúde.

Em tempo, esclarecemos que em decorrência de recomendações dos técnicos da 17ª Regional de Saúde acerca da nomenclatura a ser utilizada para fins de registro no sistema deve ser como SEGUNDA DOSE DE REFORÇO (R2), o município também mudou a forma de realizar a publicidade do chamamento do público mudando a nomenclatura de 5ª dose, para SEGUNDA DOSE DE



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

REFORÇO. Porém a publicidade dada anteriormente pelo município, no chamamento da população através do nome “5ª dose” foi em decorrência de facilitar o chamamento do público, já que muitas pessoas ainda estão com atraso nas doses anteriores desta vacina.

Atenciosamente,

  
**VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde